



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07717/2022, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.873,34 (seis mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000058 - PROGR.ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - "PROG

00076 - 08.244.4007.2152 - 33903000 6.873,34

Contrapartida conf. Convênio Escola de Qualificação Profissional, SEGOV-PRC -2021/3299

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.873,34

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00065 - 08.244.4007.1109 - 44905200 120,12

Contrapartida conf. Convênio Escola de Qualificação Profissional, SEGOV-PRC -2021/3299

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 1100000 - GERAL

00087 - 08.244.4007.2321 - 33903200 1.697,28

Contrapartida conf. Convênio Escola de Qualificação Profissional, SEGOV-PRC -2021/3299

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00088 - 08.244.4007.2321 - 33903900 5.003,28

Contrapartida conf. Convênio Escola de Qualificação Profissional, SEGOV-PRC -2021/3299

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 1100000 - GERAL

00089 - 08.244.4007.2321 - 33904800 52,66

Contrapartida conf. Convênio Escola de Qualificação Profissional, SEGOV-PRC -2021/3299

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 6.873,34



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

| | |
|-------------------------------------|----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 6.873,34 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 6.873,34 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 34.357.400,00 | Saldo: | 19.380.202,55 |
| Utilizado: | 8,72 % | 14.977.197,45 | |

AGUDOS/SP, 1 de agosto de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **10 de agosto de 2022**
Página: **02 e 03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**